

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3920, de 05 de fevereiro de 2019.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

- Art. 1º Exonerar o servidor Adalto Aquiles da Silva, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia.
- Art. 2° Nomear o servidor Adalto Aquiles da Silva, no cargo em Comissão de Assessor Especial de Meio Ambiente C E-2, lotado na Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal Prefeitura Municipal de Marilândia.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de fevereiro de 2019.

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 05/02/2019.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI OFICADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 0 10 0 120 0

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 05/10/2/120/19

José Luiz Brandão Técnico Legislativo